



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL
CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO n. 01

Assunto: Dispensa de parecer pelas Comissões

Este vereador, signatário, em atenção a emenda apresentada ao PL n. 56/2022, **requer seja dispensado** o envio da emenda apresentada para apreciação e emissão de parecer das Comissões, nos termos do art. 94, §3º, p, e art. 178, §2º, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Justificativa: O pedido de dispensa de parecer escrito pelas Comissões encontra amparo regimental, conforme exposto no requerimento. Importa salientar que as modificações realizadas ao Projeto de Lei do Executivo n. 56/2022, em nada alteram as questões da legalidade da matéria, sendo desnecessário a remessa para novo parecer apenas para ratificar o que já restou apreciado e aprovado. Outrossim, o referido Projeto de Lei é de conhecimento de todos e já foi amplamente discutido, motivo pelo qual está apto para votação.

Sala de sessões, 1º de dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Recebido
01/12/2022
[Handwritten signature]

Ver. André Luiz Zanette
Vereador
Líder da Bancada do PP

[Handwritten signature]
Ver. Xando
Vereadores
Líder de Governo

APROVADO	
Quant. Câmara n.º	41
Data	01/12/2022
<i>[Handwritten signature]</i>	
Presidente	Secretário